

Agrupamento de Escolas D. Dinis – Santo Tirso

Plano Estratégico da Equipa de Autoavaliação

(2022/2026)



Índice

Objetivos.....	4
Domínios a avaliar	5
Metodologia	6
Calendarização dos diversos momentos da avaliação	7
Equipa de autoavaliação	9
Divulgação dos resultados	9
Referências bibliográficas	10
Referências legislativas	10

Introdução

O presente documento enquadra-se no estipulado na Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, que vem implementar o estipulado no art.º 49º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (atual art.º 52º, após as alterações resultantes das alterações implementadas pelas Leis 115/97, de 17 de setembro; 49/2005, de 30 de agosto; e 85/2009, de 27 de agosto), a saber:

Artigo 52.º

Avaliação do sistema educativo

1 - O sistema educativo deve ser objeto de avaliação continuada, que deve ter em conta os aspetos educativos e pedagógicos, psicológicos e sociológicos, organizacionais, económicos e financeiros e ainda os de natureza político-administrativa e cultural.

2 - Esta avaliação incide, em especial, sobre o desenvolvimento, regulamentação e aplicação da presente lei.

Tendo finalizado o segundo ciclo de avaliação das escolas, encontramos-nos no momento de preparar o terceiro ciclo de avaliação, que iniciará em 2019.

Este processo tem como objetivo primordial o desenvolvimento de práticas e ferramentas de autoavaliação internas que proporcionem uma visão analítica de tudo o que se faz no interior das escolas, bem como a melhoria da qualidade do ensino praticado nas escolas.

Nesse sentido, foi criada uma equipa de autoavaliação, que terá como finalidade estruturar este processo, definindo os objetivos da avaliação, o que vai ser avaliado, quais as prioridades, por que razão, com que metodologia e qual a calendarização da avaliação. Dos resultados obtidos, serão feitos relatórios anuais, em que se procurará expor os aspetos positivos e os

negativos dos resultados obtidos, podendo ser apresentadas propostas no sentido de potenciar os primeiros e de melhorar os segundos.

Objetivos

Os objetivos do processo de autoavaliação estão amplamente descritos no art.º 3º da Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro. No entanto, de acordo com o relatório da OCDE de 2013, relativo à educação:

A definição de estratégias de avaliação (interna e externa) é importante tanto para melhorar os resultados dos alunos como para desenvolver um sistema de ensino melhor e mais justo. Em Portugal, a avaliação dos alunos, a avaliação das escolas, a avaliação dos professores e a avaliação do sistema realizam-se a nível nacional. No início de 2011, um estudo da OCDE constatou que estes sistemas ainda não satisfaziam um enquadramento desejável. A Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) monitoriza as avaliações do sistema, das escolas e dos professores. (...)

Nesse sentido, tendo como finalidade ir ao encontro do que é referido neste relatório da OCDE, serão definidas estratégias de avaliação que promovam não só a melhoria dos resultados dos alunos, mas também um sistema de ensino melhor e mais justo. Assim, será feita uma abordagem holística da avaliação institucional, como instrumento de melhoria dos aspetos referidos:

- **Porque se avalia?**

Porque os processos de autoavaliação, estando sistematizados e, gradualmente, inculcidos numa forma de atuação automatizada, consegue ser o centro da melhoria progressiva do sistema educativo, num processo dialético, com capacidade de adaptação aos mais diversos contextos.

- **O que se avalia?**

Os resultados obtidos pelos alunos, em diversas situações (avaliação interna, tanto a contínua, que contempla a evolução dos resultados dos alunos, como a sumativa, que contempla as avaliações de final de período, de final do ano letivo e de final de ciclo; avaliação externa, como as provas de aferição e os exames nacionais), a prestação de serviços educativos (em contexto de sala de aula, na biblioteca, nos serviços administrativos, na cantina, na reprografia/ papelaria, no bar, etc.) e a liderança e gestão (desde cargos intermédios, como diretor de turma, coordenador de área, coordenador de departamento, entre outros, até aos cargos de gestão de topo, como direção, conselho administrativo, conselho pedagógico, conselho geral, etc.)

- **Quem está envolvido no processo de autoavaliação?**

Será a comunidade educativa, nomeadamente pessoal docente, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação, podendo ser alargada aos restantes elementos da comunidade representados no conselho geral.

A autoavaliação deve ser encarada como uma rotina que visa melhoria do conhecimento da escola, das suas características e problemas em que as práticas de autoavaliação se desenham como estratégias de melhoria das instituições.

Domínios a avaliar

A autoavaliação possibilita que “os responsáveis pelo programa ou atividades (...) realizem a avaliação da sua própria organização” (Scheerens, 2004, p. 103), sendo que a OCDE (1992, p. 164) a entende como “um processo pelo qual os docentes, enquanto grupo de especialistas, põem de novo em discussão a sua escola a fim de melhorar a qualidade de ensino”.

A autoavaliação deve ser encarada como uma rotina que visa melhoria do conhecimento da escola, das suas características e problemas em que as práticas de autoavaliação se desenham como estratégias de melhoria das instituições.

É neste contexto que a equipa de autoavaliação irá avaliar os domínios seguintes: prestação do serviço educativo, resultados e lideranças e gestão.

O trabalho irá acontecer ao longo de quatro anos e poderá ser complementado com outras solicitações que, entretanto, ocorram.

Metodologia

A metodologia adotada passa pela:

- construção e aplicação de inquéritos, preenchidos anonimamente, dos quais se possam recolher dados que permitam:

- fazer uma análise SWOT, de modo a evidenciar as *Strengths* (forças) e as *Weaknesses* (fraquezas), assim como as *Opportunities* (oportunidades) e as *Threats* (ameaças) que as duas primeiras proporcionam.
- Análise documental;
- Análise da estatística relativa à escola, aos resultados escolares e aos resultados sociais;
- Inquéritos por entrevista (se necessário).

Calendarização dos diversos momentos da avaliação

O trabalho realizado pela equipa de autoavaliação vai desenvolver-se ao longo de quatro anos letivos, sendo que as tarefas a realizar se encontram organizadas num cronograma.

1.º ano Ano letivo 2022/2023	
Atividades	A realizar
Preparação da avaliação interna.	1º Período
Elaboração do regimento interno.	1º Período
Elaboração do plano estratégico.	1º Período
Recolha dos resultados dos alunos por período.	dezembro, abril, junho
Elaboração do relatório dos resultados da avaliação dos alunos para apresentação no conselho pedagógico e departamento.	janeiro, abril, junho
Análise dos dados das provas de aferição.	novembro
Elaboração do relatório das provas de aferição para apresentação no conselho pedagógico e departamentos.	novembro/dezembro
Reunião com o perito externo.	janeiro
Construção dos inquéritos por questionário para aferição do grau de satisfação dos serviços prestados no agrupamento.	março
Aplicação dos inquéritos por questionário.	maio
Elaboração do relatório dos dados recolhidos através dos inquéritos.	junho/julho
Divulgação dos resultados do relatório de autoavaliação.	setembro
2.º ano Ano letivo 2023/2024	
Atividades	A realizar
Análise dos dados das provas de aferição.	Outubro/novembro
Elaboração do relatório das provas de aferição para apresentação no conselho pedagógico e departamentos.	novembro/dezembro

Recolha dos resultados dos alunos por período.	dezembro, abril, junho
Elaboração do relatório dos resultados da avaliação dos alunos para apresentação no conselho pedagógico e departamento	janeiro, abril, junho
Reunião com o perito externo.	novembro
Construção dos inquéritos por questionário sobre a prestação do serviço educativo.	fevereiro
Aplicação dos inquéritos por questionário.	abril
Elaboração o relatório dos dados recolhidos através dos inquéritos.	junho/julho
Divulgação dos resultados do relatório de autoavaliação.	setembro
3.º ano	
Ano letivo 2024/2025	
Atividades	A realizar
Análise dos dados das provas de aferição.	outubro/novembro
Elaboração do relatório das provas de aferição para apresentação no conselho pedagógico e departamentos.	novembro/dezembro
Recolha dos resultados dos alunos por período.	dezembro, abril, junho
Elaboração do relatório dos resultados da avaliação dos alunos para apresentação no conselho pedagógico e departamento.	janeiro, abril, junho
Reunião com o perito externo.	novembro/fevereiro
Construção dos inquéritos por questionário sobre o clima escolar e segurança.	fevereiro
Aplicação dos inquéritos por questionário.	abril
Elaboração o relatório dos dados recolhidos através dos inquéritos.	junho/julho
Divulgação dos resultados do relatório de autoavaliação.	setembro
4.º ano	
Ano letivo 2025/2026	
Atividades	A realizar
Análise dos dados das provas de aferição.	outubro/novembro
Elaboração do relatório das provas de aferição para apresentação no conselho pedagógico e departamentos.	novembro/dezembro
Recolha dos resultados dos alunos por período.	dezembro, abril, junho
Elaboração do relatório dos resultados da avaliação dos alunos para apresentação no conselho pedagógico e departamento.	janeiro, abril, junho
Reunião com o perito externo.	novembro
Construção dos inquéritos por questionário à liderança e gestão.	fevereiro
Aplicação dos inquéritos por questionário.	abril
Elaboração o relatório dos dados recolhidos através dos inquéritos.	junho/julho
Elaboração do relatório final do ciclo de avaliação.	Julho/setembro
Divulgação dos resultados do relatório de autoavaliação.	Outubro

Equipa de autoavaliação

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos.

Coordenador da Equipa	Renato Moreira
Departamento de Ciências Exatas	Blandina Pinheiro
	Teresa Carneiro
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	João Forte
	Luís Sá
Departamento de Línguas	Sónia Alves
Departamento do 1ºCiclo	Jorge Miguel Santos
Representante dos Assistentes Operacionais	Assunção Silva
	Andreia Alves
Representantes dos Encarregados de Educação	Cristiana Ferreira
	Leonel Correia
	Inês Reis
Representante dos alunos	Inês Reis
	Sofia Campos

Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados à comunidade educativa nos momentos agendados e através dos seguintes meios:

- conselho geral;
- conselho pedagógico;
- departamentos curriculares
- página da escola.

Referências bibliográficas

OCDE (1992). *As escolas e a qualidade*. Porto: Edições Asa.

Scheerens. J. (2004). *Melhorar a eficácia das escolas*. Porto: Edições Asa.

Referências legislativas

Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro – Sistema de avaliação educação e ensino não superior,
desenvolvendo o regime previsto na Lei nº 46/86, de 14 de outubro.